



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 9.346, DE 30 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6° da Lei n° 3.472, de 22 de dezembro de 2000,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$76.000,00 (Setenta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de maio de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 30 de Maio de 2001.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 9.346, DE 30/05/2001

SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.2781127032.033	3190		DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULT ESPORTES Área de Esportes e Lazer Coordenação e Manutenção na Área de Lazer Despesas Correntes - Aplicações Diretas	36.000,00	36.000,00
				36.000,00	36.000,00
04.2678226012.042	3490		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS Área de Obras Execução Serv. Conserv. Estradas Municipais Despesas Correntes - Aplicações Diretas	40.000,00	40.000,00
				40.000,00	40.000,00
TOTAL					76.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 9.346, DE 30/05/2001

ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTARIA
01.0412204022.039	3490		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Area de Obras Execução Serviços Conserv. Edif. Públicas Despesas Correntes - Aplicações Diretas	76.000,00	76.000,00
				76.000,00	76.000,00
TOTAL					76.000,00